



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 381 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora **CASSIA DE MEDEIROS ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Nível IV, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 06/02/2022 à 05/02/2023, a contar do dia 14/08/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 19/07/2023.

Parágrafo Único: Os (20) vinte dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com o a Secretaria Municipal de Assistência Social e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Jateí/MS, 15 de Julho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal